



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2020

Dispõe sobre a Designação do Servidor Público para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

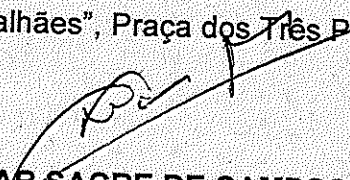
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Alessandro Ferreira da Silva**, Secretário Municipal – DNS 1, da Secretaria Municipal de Governo, para responder pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 26 de junho de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo

RESOLUÇÃO/CMAS/VG Nº. 005/2020

Dispõe sobre o Termo de compromisso e Responsabilidade que firma o presente gestor da Assistência Social, com o objetivo de formalizar o aceite referente ao repasse emergencial em Saúde Pública decorrente do Novo Corona vírus, COVID-19 NOS TERMOS DA Portaria MC n. 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 3.762/2012, que dispõe Aprovação do Regimento Interno do CMAS-VG e em sua 5ª Plenária Ordinária através de videoconferência, realizada no dia 26 de junho de 2020, registrados na Ata 005/2020, tendo em vista o ofício nº 919/2020 – SMAS/CAF/VG que dispõe sobre o Encaaminhamento de Termo de Aceite- Recurso Federal Extraordinário- Emergencial COVID-19 para apreciação e Aprovação.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, a Resolução a CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando, a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do sistema Único de Assistência socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social devido a situação de emergência em Saúde Pública de Internacional do Novo Coronavírus, COVID-19.

Considerando a Resolução CIB/MT nº 02/2016, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS;

Resolve:

Art.1º – Aprovar o Termo de Aceite- Recurso Federal Extraordinário- Emergencial COVID-19 nos termos da Portaria nº 369/GM/MC de 29 de Abril de 2020, pelos seguintes Conselheiros e conselheiras: Ionice Feliciano- Representante Governamental, Maria Domingas- Representante da Sociedade Civil, Maique Ribeiro- Representante da Sociedade Civil, Geni Corrello- Representante Governamental, Josyvania França- Representante do Governo, Bernadete Miranda – Representante do Governo e Ramirhis Alves- Representante do Governo.

O Repasse do Recurso Financeiro, será no valor de 624.945,00 (seiscientos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais) que será utilizado na aquisição de Epi's para profissionais do SUAS, aquisição de alimentos prioritariamente os ricos em proteínas, para os idosos do serviço de acolhimento institucional integral. E Cofinanciamento das Ações Socioassistenciais. Analisado durante videoconferência, e os componentes do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social, participantes decidiram emitir parecer favorável a **Aprovação do Termo de Aceite- Recurso Federal Extraordinário- Emergencial COVID-19 para aquisição e aprovação.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.

BERNADETE ANTUNES DE MIRANDA

Presidente do CMAS-VG

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020

Processo nº 666711/2020. Objeto: Dispensa de licitação para **aquisição em caráter emergencial de equipamentos hospitalares** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, em nome de **FANEM LTDA – CNPJ: 61.100.244/0001-30**, o valor estimado totaliza a importância de **R\$ 98.000,00** (Noventa e oito mil reais), Decisão Judicial – Processo nº 1004573-65.2020.4.01.3600, o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020. **DIÓGENES MARCONDES** - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2020

Dispõe sobre a Designação do Servidor Público para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Alessandro Ferreira da Silva**, Secretário Municipal – DNS 1, da Secretaria Municipal de Governo, para responder pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 26 de junho de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 158/2020

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.744.332/0001-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 05/2020, do tipo menor preço, a 2º Retificação ao Termo de Referência nº 060/2019 da Secretaria Municipal de Saúde/SMSVG, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 644089/2019. **OBJETO:** Tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.280.257,50 (um milhão duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FONTE:** 0102/0142/0146. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FISCAL DE CONTRATO:** Secretaria de Saúde designa para este ato, Servidora VALDIRENE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula: 130031, portadora da cédula de identidade RG 3019.204 SSP/DF e inscrita no CPF 041.134.691-13, **SUPLENTE DE FISCAL:** Servidor WILSON